



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio” 13 NOV. 2010

INDICAÇÃO Nº 282/2010

INDICAMOS A AMPLIAÇÃO DO SALÃO DE FESTAS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA 3ª IDADE DE SORRISO.



PAULO DA FARMÁCIA – PMDB, VANZELLA – DEM E CHACRINHA – PR, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, com cópia à Senhora Vivyane Maria Ceni Bedin, Secretária Municipal de Ação Social, **versando sobre a necessidade da ampliação do salão de festas do Centro de Convivência da 3ª Idade de Sorriso.**

JUSTIFICATIVAS

O Centro de Convivência da 3ª Idade já não comporta a demanda atual, que pela importância exercida na vida destas pessoas, fez com que aumentassem as frequências neste ano, fato que torna seu espaço pequeno e insuficiente para a realização dos grandes encontros e eventos que ali acontecem;

Devido ao grande crescimento populacional e poucos espaços de lazer destinado a este público na nossa cidade, torna-se urgente a ampliação do salão de festas. Este espaço é pequeno para promover eventos grandiosos e principalmente neste período de chuvas, as pessoas que estão no salão ficam todas molhadas, pois as chuvas são com vento e o salão é aberto;

Com a ampliação do salão de festas do Centro de Convivência da 3ª Idade, as inúmeras atividades já desenvolvidas ganhariam um nível maior de qualidade e poderia ampliar o desenvolvimento de novas atividades com a presença de um número maior de pessoas;

Tal medida se faz jus, pois estaria propiciando mais conforto para um número maior de idosos, trazendo como retorno para o município, menos gastos com esta classe, pois sem um local adequado para se divertirem, eles ficam “presos” dentro de uma casa sem ter o que fazer;

Considerando que, esta é uma reivindicação dos idosos, dos seus familiares e das pessoas que frequentam o Centro de Convivência da 3ª Idade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso em 8 de dezembro de 2010.


PAULO DA FARMÁCIA
Vereador PMDB


VANZELLA
Vereador DEM


CHACRINHA
Vereador PR